



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 221/2022/SLEG

Manhuaçu, 28 de junho de 2022.

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu-MG
Curadorias do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo
Rua Amaral Franco, nº 252-A, subsolo
Centro, 36900-034 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Requerimento Aprovado na 11ª Sessão Ordinária**

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Promotor (a) de Justiça,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Requerimentos aprovado nesta Casa Legislativa, na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho do corrente ano:

Requerimento nº 71 de 2022

DEM REQUERER AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, QUE ENVIE CÓPIA DO PROJETO DE LEI Nº 48/2022, QUE “RATIFICA O TERMO DE COPARTICIPAÇÃO SOCIOAMBIENTAL AGREGADO SIDERÚRGICO Nº 48/2022 COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA” E SUAS EMENDAS, VOTADAS E VETADAS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O USO DO AGREGADO SIDERÚRGICO-SIDERBRITA, REGISTRANDO AS PREOCUPAÇÕES DESTE VEREADOR QUANTO ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS QUE PODERÃO ADVIR DO USO DO MATERIAL, QUE SERÁ REALIZADO PRÓXIMO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO DISTRITO DE VILA NOVA, EM DESRESPEITO A EXIGÊNCIA DA USIMINAS QUANTO AO SEU ARMAZENAMENTO, QUE DEVE SER DE UMA DISTÂNCIA DE, NO MÍNIMO, 50 METROS DE CORPOS D' ÁGUA.

Autor: Jorge Augusto Pereira – vereador Jorge do Ibéria.



Atenciosamente,


CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu